

Pauta Sessão Ordinária do dia 25 de maio – Terça–Feira

EXPEDIENTE

- 1) Presidente – Sob a proteção de Deus e em nome do povo itauense, declaro aberta a presente sessão estando on line: _____, ____.
- 2) Presidente – Peço ao vereador, Fabiano Gomes de Lima, para que faça a oração da noite.
- 3) Presidente – As atas das últimas sessões estão em votação. Aprovadas reprovadas
- 4) Presidente – Peço ao Secretário da Mesa, Vereador Geovan dos Santos, para que faça leitura de matérias:
 - a) Requerimentos nº 42 e 43 – Juliana Mattar
 - b) Indicações nº 54, 55 e 56 – Maria Elena, Davi Sousa e Fabiano Gomes de Lima.
 - c) Pareceres e Emendas que houver.

ORDEM DO DIA

- 5) Presidente – Coloco em **única discussão a Proposição de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 15/21** - Dispõe sobre o atendimento especial ao cidadão cadeirante nos estabelecimentos comerciais que menciona do Município de Itaú de Minas/MG.
- b) Presidente – Coloco em **única votação a Proposição de Emenda nº 01** ao Projeto de Lei nº 15/21 - Aprovado reprovado
- c) Presidente – Coloco em **primeira discussão o Projeto de Lei nº 15/21** - Dispõe sobre o atendimento especial ao cidadão cadeirante nos estabelecimentos comerciais que menciona do Município de Itaú de Minas/MG
- d) Presidente – Coloco em **primeira votação o Projeto de Lei nº 15/21** – Aprovado reprovado
- e) Presidente – Coloco em **primeira discussão o Projeto de Lei nº 16/21** – Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de Itaú de Minas/MG.
- f) Presidente – Coloco em **primeira votação o Projeto de Lei nº 16/21** - Aprovado reprovado
- g) Presidente – Coloco em **única votação o Requerimento nº 42/21** – Requer informações do Executivo Municipal a respeito do auxílio moradia ou aluguel social para as famílias de baixa renda. Aprovado reprovado

h) Presidente – Coloco em **única votação o Requerimento nº 43/21** – Requer informações do Executivo Municipal informações com referência à cestas básicas das famílias em situação de pobreza.
Aprovado reprovado

USO DA PALAVRA

OBS – Peço a observância do plenário em relação ao disposto no Art.190 do Regimento Interno que prevê:

Art.190 - Para o aparte ou interrupção do orador por outro para indagação ou comentário relativamente à matéria em debate, observar-se-á o seguinte:

I - o aparte deverá ser expresso em termos corteses e não poderá exceder a 03 (três) minutos;

II - não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador;

III - não é permitido apartear o Presidente nem o orador que fala “pela ordem”, em explicação pessoal, para encaminhamento de votação ou para declaração de voto;

IV - o aparteante permanecerá de pé quando aparteia e enquanto ouve a resposta do aparteador.

Portanto, senhores vereadores, o vereador que pedir aparte tem que se ater somente a matéria tratada pelo vereador que cedeu o aparte. Não se permite debater sobre assunto novo não tratado por quem lhe cedeu o aparte.

Também não se permite que durante o uso do tempo cedido para o vereador apartear que haja outro aparte à ele. Quem concede aparte é somente o orador da vez com o tempo pré determinado de até 3 minutos.

Portanto peço que todos observem as regras regimentais, bem como obedeçam os prazos determinados para uso da palavra para evitarmos constrangimentos.

6) Presidente – Com a palavra o Vereador:

1. FABIANO GOMES
2. GEOVAN DOS SANTOS
3. JULIANA MATTAR
4. MARIA ELENA FARIA
5. ROBERTO GONÇALVES VIEIRA
6. DAVI SOUSA
7. CLAUDIA CALIXTO

(Se houver Inscrição prévia para explicação pessoal, tempo 3 minutos e não pode ter apartes)

7) Presidente – Em explicação pessoal o vereador:

8) Presidente – Convoco uma Sessão Extraordinária, logo após esta para segunda votação dos Projetos ora aprovados em primeiro turno. Agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Itaú de Minas encerra os trabalhos da presente Sessão.